



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

EDITAL

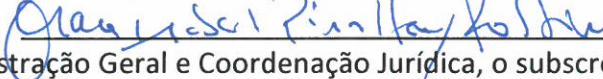
Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º do mesmo diploma legal e nos termos previstos no n.º 3 do artigo 3.º do Regimento, que a Câmara Municipal da Covilhã irá reunir extraordinariamente no dia **31 de MARÇO de 2025**, às **09:00 horas**, na **Sala de Reuniões dos Paços do Concelho**, Covilhã, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Relatório de Gestão e Atividades 2024 do Município da Covilhã e Prestação de Contas (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal, para apreciação)
2. Relatório de Revisão Limitada Sobre a Informação Financeira Semestral do ano de 2024 (Conhecimento da Câmara e Assembleia Municipal)

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.

E eu  Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Concelho da Covilhã, ao 26 de março de 2025

O Presidente,



-Vítor Manuel Pinheiro Pereira-